



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**RESOLUÇÃO Nº015/2021 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a apreciação de solicitação, através do **Ofício nº283/2021**, do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em **19.10.2021**, acerca da:

**I - Adesão do Município ao Programa do Governo Federal - CRIANÇA FELIZ 2021/2022,**

resolve:

**Artigo 1º** - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** da Adesão do município ao Programa do Governo Federal - CRIANÇA FELIZ, através do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 19 de outubro de 2021.

**JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)